



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 65 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se a alínea *b* do inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – .....

- b) Eixo Capital Humano: potencializar o ambiente organizacional com a valorização e qualificação **das servidoras e servidores;**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

---

**CIDA PEDROSA**

Vereadora do Recife - PCdoB

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa aprimorar a redação da alínea “b” do inciso IV do Projeto de Lei do Executivo 13/2024 com objetivo de garantir a flexão de gênero e promover políticas significativas para a promoção da igualdade de gênero.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta emenda.

